Faculdade Canção Nova

Amanda Danielly dos Santos Almeida

Campos Novos – 150 Anos:
uma grande reportagem impressa de ressignificação e resgate das memórias de idosos do Distrito de Campos Novos

Cachoeira Paulista
2021

Faculdade Canção Nova

Amanda Danielly dos Santos Almeida

Campos Novos - 150 Anos: uma grande reportagem impressa de ressignificação e resgate das memórias de idosos do Distrito de Campos Novos

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Jornalismo pela Faculdade Canção Nova sob a orientação da Professora Me. Ioná Marina Moreira Piva Rangel.

Cachoeira Paulista
2021

AMANDA DANIELLY DOS SANTOS ALMEIDA

CAMPOS NOVOS – 150 ANOS:
uma grande reportagem impressa de ressignificação e resgate das memórias de idosos do Distrito de Campos Novos

Trabalho de Conclusão de curso apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de bacharel em Jornalismo pela Faculdade Canção Nova sob a orientação da Professora Me. Ioná Marina Moreira Piva Rangel.

_____ em: 09 de dezembro de 2021

Grau: _____

Banca Examinadora:

_____
Profª Me. Ioná Marina Moreira Piva Rangel – orientadora
Faculdade Canção Nova

_____
Profª Me. Adriana Ferreira da Silva
Faculdade Canção Nova

_____
Profª Me. Maria Elisabete Rabelo

Cachoeira Paulista
2021

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para não desanimar durante a realização deste trabalho.

A meus pais, avós, namorado e familiares, pelo apoio não só durante a realização deste trabalho, mas durante todo o período de graduação, que foi essencial para que eu chegasse até aqui.

Aos professores, pelos ensinamentos passados ao longo do curso, em especial à professora Ioná, por ter sido minha orientadora neste trabalho.

À bolsa do Programa Escola da Família, do Governo Estadual de São Paulo, que me permitiu cursar Jornalismo e foi essencial em minha formação.

Aos funcionários da escola Geraldo Costa, como um todo, pelo apoio dado durante a execução desse trabalho.

Às professoras participantes da banca avaliativa por terem aceitado o convite.

Por fim, mas não menos importante, a todos que, de alguma forma, colaboraram, apoiaram e incentivaram a produção e conclusão deste trabalho, em especial aos personagens desta grande-reportagem: Zequinha, Maria, Rita, Carlos, Dilson e Clarina, que me permitiram ver e compreender um outro olhar do lugar onde cresci.

RESUMO

O Distrito de Campos de Cunha, conhecido popularmente como Campos Novos, está inserido no município de Cunha e, no dia 8 de março de 2022, completa 150 anos de existência. A partir disso e do entendimento de que as memórias dos idosos podem ajudar na compreensão de fatos e situações, aliado com as técnicas jornalísticas do Jornalismo Literário, Entrevista e Jornalismo Diversional, foi produzida uma grande reportagem impressa que conta as histórias do município através dos relatos das pessoas idosas do local, obtidos a partir de entrevistas. O produto final, uma grande reportagem em formato de caderno especial para jornal impresso, de 12 páginas, se tornou uma forma de homenagear não só o Distrito por seus 150 anos, mas, também, sua população que tanto lutou e luta, até hoje, para chamar esse lugar de casa.

Palavras-chave: Grande reportagem; Campos Novos; Jornalismo literário; Entrevista; Memórias; Idosos.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 7

1 OBJETIVOS 10

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 10

2 JUSTIFICATIVA 11

3 REFERENCIAL TEÓRICO 13

3.1 A GRANDE-REPORTAGEM 13

3.2 JORNALISMO LITERÁRIO 14

3.3 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE 17

3.4 ENTREVISTA 19

3.5 FONTES 21

3.6 GÊNERO INFORMATIVO: DIVERSIONAL 22

3.7 MEMÓRIA E IDOSOS 24

3.8 HISTÓRIA DE CUNHA E DISTRITO DE CAMPOS NOVOS 28

3.8.1 Cunha 28

3.8.2 Campos Novos 29

3.9 CAMPOS NOVOS – 150 ANOS 30

4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO 32

5 PROCESSO DE CRIAÇÃO 33

6 SINOPSE 34

7 ROTEIRO FINAL 35

8 ORÇAMENTO 36

9 PÚBLICO ALVO 37

10 VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO 38

CONSIDERAÇÕES FINAIS 39

REFERÊNCIAS 41

APÊNDICE 44

ANEXOS 53

INTRODUÇÃO

Localizado na região leste do estado de São Paulo, o município de Cunha é conhecido pela arte cerâmica de alta temperatura e por sua extensa zona rural, que o consolida como o 11º maior município do estado. A cerca de 30 km da sede, Cunha, está localizado o Distrito de Campos de Cunha, conhecido popularmente como Campos Novos de Cunha ou apenas Campos Novos, foi elevado à condição de Distrito de Paz no dia 8 de março de 1872 e completa oficialmente 150 anos em 2022. Segundo o último censo do IBGE, de 2010, 3.527 pessoas residiam na área, entre zona rural e urbana. A partir disso, como uma forma de homenagear o Distrito e sua população pelos 150 anos de existência, foi produzida uma grande reportagem contendo relatos de idosos sobre a vida no local.

Ao pensar nesses relatos e em todo o contexto da realidade do município, torna-se importante perguntar: De que forma o registro de histórias de idosos pode se adequar aos critérios de noticiabilidade do jornalismo? Como o jornalismo pode colaborar no resgate da cultura e história de Campos Novos? Como essas memórias podem ajudar a entender os contextos que envolvem a realidade do Distrito?

Para tanto, no decorrer da elaboração da obra, as histórias foram focadas em fatos reais ocorridos no município, narrados e rememorados pelos idosos entrevistados. Essas memórias podem, além disso, ter a capacidade de trazer um novo olhar sobre a vida e cultura na região em tempos passados, visando demonstrar, também, os olhares dos entrevistados sobre as mudanças ocorridas na organização urbana e rural no município com o passar do tempo.

O objetivo deste trabalho, então, foi produzir uma grande reportagem impressa, em formato voltado para um caderno especial de jornal impresso, contando histórias de pessoas idosas, residentes do Distrito de Campos de Cunha.

Ao analisar a importância do meio impresso, inicialmente no formato dos jornais, como meio de registro de histórias, entende-se que, também, a grande reportagem pode realizar a função de resgate e resguardo de histórias, que podem contribuir para a valorização de culturas amplas e diversas. Compreende-se, também, que o jornalista tem o papel de enxergar notícias onde ninguém mais vê, tendo, então a função de encontrar e relatar histórias de interesse humano a partir do dia-a-dia ordinário. Ao pensar na amplitude territorial do município de Cunha e ao entender a relevância cultural e social do Distrito de Campos de Cunha, torna-se clara a

importância de narrar as histórias daqueles que o viram mudar e ajudaram a construir sua história, para uma melhor compreensão da realidade dos habitantes da região, de sua cultura, vivências e experiências. Além disso, a pouca documentação que se tem sobre o passado, mesmo recente, de Campos Novos, gera curiosidades que só podem ser sanadas a partir dos relatos desses idosos, que viveram e fizeram parte dessa história.

A execução do relatório se valeu de revisão bibliográfica e documental, a fim de obter dados que que fossem necessários para a contextualização da realidade sociocultural do município de Cunha e Distrito de Campos Novos, bem como de sua história, além das considerações acerca dos temas: memória e idosos, história de Cunha e Distrito de Campos Novos, jornalismo literário, entrevista, fontes, grande reportagem, critério de noticiabilidade e gênero informativo: diversional.

Houve, durante a elaboração do produto, a realização de entrevistas com os idosos habitantes do Distrito de Campos de Cunha, no intuito de compreender as realidades, vivências, cultura e coleta de histórias vividas por cada um, além da utilização de base bibliográfica para contextualizações históricas na construção dos textos, bem como entrevistas com especialistas que possam ajudar a esclarecer pontos dos temas tratados durante o texto. Além disso, também serão realizadas observações de Brum (2017) e Bastos (2017), entre outros, assim como em exemplares do “Jornal da Montanha”, meio proposto de publicação, que poderão servir de exemplo e referência em alguns pontos para a produção em aspectos textuais, de design e fotográficos. Assim sendo, propõe-se, na execução grande reportagem, a divisão de intertítulos por temas dos relatos, tais como educação, saúde, o que esperar do futuro em Campos Novos, entre outros, que agruparão relatos de diferentes pessoas.

No referencial teórico desse trabalho, podem ser encontrados autores como Oliveira (2006), Silva; Costa (2017), Lima (2016), que discutem a grande reportagem, suas características e relevância; Lima (1998), Necchi (2009), Castro (2010) e Pena (2007), que discutem conceituações do Jornalismo Literário; Wolf (1999) e Gans (1979), que trazem os critérios de noticiabilidade; Erbolato (2002) e Medina (1986), que discutem a entrevista; e Rossi (2007), Medina (1986) e Erbolato (2002) que trazem conceituação acerca das fontes.

Além dos anteriormente citados, também podem ser encontrados os autores Assis (2014), Dias *et al* (1998), que trazem reflexões sobre o gênero jornalístico diversional, como suas características e a separação dos formatos dentro do gênero;

Bosi (1994), que discute as memórias dos idosos, sua importância e o interesse dos idosos em contar suas lembranças a pessoas mais jovens; e Veloso (2010), que faz um apanhado breve na história da cidade de Cunha e do Distrito de Campos Novos com informações sobre a fundação e desenvolvimento desses núcleos de povoamento.

Os temas discutidos nesse referencial colaboram para a contextualização da relevância da produção de uma grande reportagem impressa como forma de homenagear os 150 anos do Distrito de Campos de Cunha e sua população, resgatando as memórias sobre as vivências e tradições no Distrito, que, com o progresso e avanço de novas tecnologias foram, muitas vezes, deixadas de lado e esquecidas pela população mais jovem, estando presentes apenas nas memórias dos idosos que vivem no Distrito. Além disso, é importante ressaltar que este trabalho é o primeiro a trazer as memórias dos habitantes de Campos Novos, trazendo lembranças da história e vida no Distrito, como ponto principal do desenvolvimento.

1 OBJETIVOS

1.1 OBJETIVO GERAL

Produzir uma grande reportagem impressa contando histórias de pessoas idosas, como forma de homenagear os 150 anos do Distrito de Campos Novos, em Cunha-SP, utilizando técnicas do Jornalismo Literário.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Relatar histórias do Distrito de Campos Novos através dos relatos e memórias de idosos da zona rural de Cunha a partir dos “causos” vividos
- Resgatar a memória cultural do vale histórico de Cunha
- Utilizar técnicas do Jornalismo Literário na produção dos textos
- Produzir parte dos textos a partir de entrevistas para narrar histórias da vida no Distrito de Campos Novos como forma de homenagear o local pelos seus 150 anos.

2 JUSTIFICATIVA

A cidade de Cunha, no interior do Estado de São Paulo, é reconhecida pela Câmara dos Deputados, através do Projeto de Lei Nº 7.772/2017, como Capital Nacional da Arte Cerâmica de Alta Temperatura. Com reconhecimento e o alcance maior da cidade por meio de projetos de resgate cultural, amplia-se, assim, a necessidade de preservação de conhecimentos, até então reduzidos sobre esse tipo de arte. Por ser um município predominantemente rural, a vida no campo chama a atenção de quem volta os olhos para a realidade da região, como as fazendas e campos e as vidas construídas em torno dessa realidade, bem como toda a história e vivência das pessoas que residem na área há muito tempo. Dessa forma, o resgate de histórias e ideias do povo local, especificamente do Distrito de Campos Novos, que está localizado a cerca de 30 km da sede do município, pode permitir, assim, perceber a cultura, as vivências e experiências daqueles que são os responsáveis pela história humana do município ou aqueles que presenciaram, no vale histórico, o passar das mudanças do século XX e início do século XXI.

A partir do entendimento da relevância social e cultural do Distrito de Campos Novos, que completa 150 anos de existência em 2022, e é parte do município que em tempos passados já foi considerado por muitos como o “celeiro” do Vale do Paraíba Paulista, devido à grande produção agropecuária, torna-se clara a importância do relato dessas histórias para um melhor entendimento da realidade da região, a partir do resgate e resguardo de memórias das pessoas idosas que ajudaram a construir a história do município, que trazem um novo olhar à realidade do lugar, a partir do que foi vivido e visto no passado, enquanto se realiza uma homenagem ao século e meio de existência do Distrito. Além disso, a vivência em Campos Novos e a pouca documentação difundida sobre o passado, mesmo recente, do lugar, despertam curiosidades que só podem ser saciadas através dos relatos dos idosos, que conhecem e viveram essa história.

Histórias escondidas, “causos corriqueiros”, personagens normais, o jornalista, do ponto de vista da premiada jornalista Eliane Brum, é o indivíduo que precisa encontrar histórias e notícias onde ninguém vê. Além disso, o jornalista precisa também entender a importância dessas histórias para futuros indivíduos, que podem encontrar ali referências para entender determinados eventos, cabendo a este profissional a percepção e o encontro de histórias nos mais diversos lugares e

pessoas. Ao entender a importância dos jornais para o registro da história ou para explicar fatos e histórias desse ou daquele tempo, percebe-se que uma grande reportagem também pode trazer essa proposta de resgate, resguardo e relato de histórias, que podem contribuir para a não extinção, para a valorização ou na contribuição da construção do perfil da vida no Distrito de Campos Novos, em um determinado espaço temporal, bem como o reforço e divulgação da cultura, ao mesmo tempo que permite utilizar e observar as técnicas do jornalismo literário, bem como a aplicação de técnicas de entrevista, como uma forma de resgatar a história deste local.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 A GRANDE-REPORTAGEM

A grande-reportagem surge no jornalismo como um complemento do jornalismo factual, para temas e assuntos que podem ter uma abordagem mais ampla além do jornalismo factual, trazendo uma linguagem diferente da utilizada no meio convencional do jornalismo em busca de alcançar um público maior que a notícia comum, como afirma Lima (1998). Na visão do autor, a reportagem tem o poder de trazer uma mensagem mais rica e ampla do que a que pode ser encontrada nas notícias comuns, que se fixam em trazer objetivamente os acontecimentos diários, enquanto se debruça por perspectivas não abordadas no jornalismo convencional. “O texto da reportagem busca se aprofundar em um tema. Mas se propõe a fazer isso de uma forma gostosa, envolvente, tentando satisfazer a um público de perfil variado” (LIMA, 1998, p.11)

Para Oliveira (2006), no entanto, atualmente a reportagem está inserida em lugar de pouco destaque e liberdade dentro das redações, onde, segundo a autora:

> o gênero é corrompido por esse processo de industrialização da notícia, que se resume apenas a descrever fatos, sem, no entanto, buscar ligações entre as informações e pensar num modo criativo de transpô-las do estado do acontecimento para o caráter de história da vida real. (OLIVEIRA, 2006, p. 13)

A utilização da característica literária da estrutura narrativa se torna a opção para trazer a eloquência visada no formato. Segundo Oliveira (2006), é necessário voltar para as relações originárias e formadoras da reportagem, que tinham como foco premeditado a relação de meios jornalísticos com as características literárias. A reportagem, então, precisa não apenas narrar os fatos com profundidade e contexto, mas, além disso, contar histórias fixadas na realidade corriqueira e nos sujeitos dessa realidade que, segundo a autora, personificam o texto, trazendo-o para mais perto do leitor. Quando se pensa na relação jornalismo-literatura, segundo a autora, pode-se perceber a existência de uma fronteira ultrapassável entre os dois gêneros textuais, o que permite a construção de textos mais atrativos e próximos da realidade.

O texto do jornalismo literário deve sempre manter a característica dos romances de ficção de conseguir contar uma história bem estruturada ao mesmo

tempo que promove reflexões no leitor, como exemplifica Lima (2016). Diferentemente dos modelos convencionais, que se prendem à atualidade, o jornalismo literário aplicado nas grandes reportagens não se restringe a isso. Esse formato, como reafirma o autor, possui um enredo que se desenrola como o de um texto de ficção, mas sem sair da realidade; traz assuntos secundários, que trazem contextualização ao leitor, permitindo nele o exercício da reflexão. Para o autor, essa liberdade de trazer e aprofundar fatos já há muito tempo ocorridos, trazendo elementos amplamente vistos nos romances de ficção, é o que delimita a atuação do jornalismo literário.

No formato reportagem, segundo Silva e Costa (2017), podem ser observados personagens que, por estarem envolvidos em determinados acontecimentos ou assunto, compreendem um maior detalhamento das cenas narradas, trazendo características físicas e psicológicas sobre o tópico; além disso, há também a presença de um jornalista, capaz de narrar e opinar sobre o que vê e ouve durante a abordagem do personagem, trazendo suas emoções, gestos, expressões durante o relato do tema ou acontecimento, que geram a profundidade necessária à produção.

Para Oliveira (2006), existem numerosas e infinitas alternativas que permitem o jornalismo chegar a um espaço mais atraente ao leitor, sem precisar se escorar em narrativas fantasiosas para tal. Para a autora, existem histórias reais que necessitam ser contadas com a profundidade de histórias, e não como pequenos trechos que não trabalham a complexidade e expressividade da vivência de quem as relata. Um exemplo de tal abordagem pode ser observada nas reportagens presentes no livro “O Olho da Rua” de Eliane Brum, que traz perspectivas costumeiramente ocultas pela mídia tradicional sobre diversos assuntos e questões da sociedade brasileira, muitos dos quais constantemente aparecem na mídia de forma menos aprofundada, tais como as parteiras da Amazônia, o garimpo ilegal, o desemprego e a vida de idosos em uma casa de repouso. Além disso, esse formato também pode ser observado na reportagem – disponível em formato long-form – “Sozinhas”, de Ângela Bastos, que traz um olhar sobre a violência contra a mulher na zona rural de Santa Catarina.

3.2 JORNALISMO LITERÁRIO

Tendo tido uma fase de expansão e popularidade nos Estados Unidos entre os anos 60 e 70, o Jornalismo Literário, que à época, vinha com o nome de Novo Jornalismo, como enfatiza Lima (1998), buscava retratar as mudanças que ocorriam

na sociedade da época e que, como perceberam os profissionais do jornalismo, exigiam um formato diferente do modelo tradicional de cobertura. Segundo o autor, os pioneiros do formato perceberam que “não bastava tentar captar o real de maneira linear, lógica” (LIMA, 1998, p. 46), mas também somar a isso a experiência do jornalista dentro do mundo que pretende retratar, vivendo dentro daquele universo de forma a poder sentir e demonstrar o subjetivo daquela realidade.

Segundo aponta Necchi (2009), apesar do reconhecimento e das contribuições dos autores do Novo Jornalismo, esse movimento não teria criado uma coisa nova, e sim utilizado uma forma de escrita que já existia desde, pelo menos, o século 19, quando no Brasil, como pontua o autor, foram publicadas as reportagens de Euclides da Cunha sobre a Guerra dos Canudos, as quais se transformaram posteriormente no livro Os Sertões (1902).

Para Castro (2010), o Jornalismo Literário teria se iniciado no Egito, com a narração dos acontecimentos da vida cotidiana, como visto no papiro de Sinue. “Ao mesmo tempo que é um registro histórico dos acontecimentos daquela época, é uma crônica cuja narração é uma biografia, a do personagem Sinue” (CASTRO, 2010, s/p). Para o autor, o formato teria se desenvolvido durante as diferentes eras da história até chegar ao Novo Jornalismo e, por fim, ao formato atual.

De acordo com Necchi (2009), muito além de usar as técnicas literárias que servem para seduzir, atrair e despertar sensações no leitor, o Jornalismo Literário sai da forma convencional de enxergar e mostrar o mundo, gerando produções que se desprendem de visões comuns sobre a realidade. Como enfatiza o autor, nas produções dessas histórias não-ficcionais os jornalistas empregam diversas técnicas literárias, tais como a “profunda observação, imersão na história a ser contada, fartura de detalhes e descrições” (NECCHI, 2009, p. 103).

Para Pena (2007), o conceito de Jornalismo Literário é muito mais amplo do que apenas sair da redação comum e utilizar técnicas literárias na composição dos textos. Segundo o autor, esse formato potencializa o fazer jornalístico, enquanto sai do limite factual para “proporcionar visões amplas da realidade exercer plenamente a cidadania, romper as correntes burocráticas do lide, evitar os definidores primários e, principalmente, garantir perenidade e profundidade aos relatos” (PENA, 2007, p.49). Como elucida, o jornalista não deixa as técnicas jornalísticas de lado ao adentrar no

formato literário, mas sim as aperfeiçoa e adapta para melhor realizar o objetivo do texto, que deve ser de aprofundamento da realidade.

Com o jornalismo literário, ainda segundo Pena (2007), o jornalista se desfaz da periodicidade e atualidade, tidas como características básicas que do modelo de jornalismo convencional, deixando de lado a ideia do furo jornalístico para proporcionar uma compreensão mais aprofundada da realidade. O autor ainda afirma que, durante a execução do texto literário, é necessário, ainda, exercitar a cidadania, pensando em "como sua abordagem pode contribuir para a formação do cidadão, para o bem comum, para a solidariedade" (PENA, 2007, p.50). Para o autor, no jornalismo literário é necessário se desprender das fontes já legitimadas que são amplamente encontradas no jornalismo diário, como governadores, advogados, policiais, e passar a ouvir fontes comuns, pessoas anônimas que se envolvem nos fatos, abordando novos pontos de vista.

Como aponta Castro (2010), o Jornalismo Literário é "o jornalismo contextualizado com os vários campos do conhecimento humano" (CASTRO, 2010, s/p), não excluindo nenhum recurso metodológico ou de narrativa que possa ser utilizado na produção dos textos, nos quais, como afirma o autor, tudo é permitido, desde que utilizado de forma correta e com bom senso.

Para Martinez (2017), é necessário ao Jornalismo Literário um profissional que conheça amplamente vários campos, além do domínio das técnicas jornalísticas e literárias. Além disso, para a autora, é necessário, ainda, que o profissional tenha uma abertura para a tentativa de compreensão do outro, pois o que interessa ao público e, consequentemente, ao jornalista, é saber o que o entrevistado pensa e sente, para que, assim, possa criar narrativas imersivas e interessantes.

Ainda segundo a autora, além de profissionais capacitados para exercer o formato, é necessário um mercado profissional que esteja disposto a acolhê-lo.

> A grande crítica ao Jornalismo Literário é a de que não há mais espaço para ele no mundo contemporâneo. A experiência, contudo, nos revela que há espaço sim, embora não hegemônico, e que os jornalistas talentosos conseguem, ao longo do tempo, impor seu estilo, embora não raro por meio da persistência. (MARTINEZ, 2017, p. 27)

A autora esclarece, ainda, que, apesar de existirem diversos espaços para a produção do Jornalismo Literário, esses não são bem aproveitados pela falta de planejamento, ao que é exemplificado com as coberturas anuais de datas comemorativas, que, segundo a autora, poderiam receber um tratamento mais aprofundado e criativo, saindo da cobertura habitual sobre comércio, por exemplo, como é amplamente visto durante a época do dia das mães.

3.3 CRITÉRIOS DE NOTICIABILIDADE

Segundo a definição dada por Wolf (1999), a noticiabilidade é um grupo de elementos que define quais acontecimentos são suficientemente interessantes ou relevantes para se transformarem em notícia. Para o autor, compondo o que é nomeado noticiabilidade, estão os valores/notícia, os quais são definidos como a resposta para a pergunta “quais os acontecimentos que são considerados suficientemente interessantes, significativos e relevantes para serem transformados em notícias?” (WOLF, 1999, s/p). Segundo o autor, esses valores são o que seleciona o que é relevante ou não para estar na composição do texto final, bem como serve de guia para o que deve ser realçado ou omitido, por exemplo.

De acordo com o que é trazido por Gans (1979), os critérios de noticiabilidade devem ser simples, rapidamente aplicáveis, a fim de evitarem reflexões além do necessário por parte do jornalista, além de tudo, segundo o autor, estes devem ser flexíveis para que possam se adaptar facilmente aos acontecimentos do dia-a-dia. Segundo o autor, esses critérios são pensados para serem eficientes, de forma a facilitarem o provimento de novas notícias sem que seja desperdiçado tempo ou dinheiro.

Para Wolf (1999), esses critérios de noticiabilidade devem ser facilmente aplicados, permitindo a seleção do material com rapidez, de um modo quase automático em decorrência da, proposta pelo autor, constante repetição dessa prática. Além de permitir essa agilidade, esses critérios devem permitir “que essa selecção se caracterize por um certo grau de flexibilidade e de comparação, seja defensável post mortem e, sobretudo, que não seja susceptível de demasiados impedimentos” (WOLF, 1999, s/p). Segundo o autor, existem cinco tipos de critérios aos quais os critérios

gerais devem responder, sendo eles os critérios substantivos, os critérios relativos ao produto, os critérios relativos ao meio de comunicação, os critérios relativos ao público e os critérios relativos à concorrência.

Em sua definição dos critérios substantivos, Wolf (1999) afirma que este diz respeito aos fatores de interesse e importância da notícia, os quais só podem ser definidos após estar explícito a resposta a algumas variáveis, entre elas a importância dos envolvidos no fato, o impacto que pode causar sobre a vida das pessoas, o número de pessoas que o fato atinge, direta ou indiretamente, e, por fim, a relevância desse fato para acontecimentos futuros e/ou uma evolução do fato em si.

Em relação aos critérios relativos ao produto, o autor se refere “à disponibilidade de materiais e às características específicas do produto informativo” (WOLF, 1999, s/p). Esses, por sua vez, seriam referentes à acessibilidade do acontecimento pelo jornalista e, também, às possibilidades técnicas de produção da reportagem, para as quais se deve observar, além de tudo, as limitações de cada meio de comunicação.

Para Wolfe (1999), os critérios referentes ao meio de comunicação são mais complexos do que aparentam. Segundo o autor, esses critérios dizem respeito a como o conteúdo irá se apresentar no meio para o qual será produzido, envolvendo a produção de imagens, seu tamanho, entre outras características que possam se aplicar aos meios de comunicação. Para o autor, esses critérios se interligam com os relativos ao público, pois o público também deve ser levado em consideração quando se pensa nas possibilidades referentes a oferecer um produto interessante e que o entretenha, mas, também, para que não caia no sensacionalismo ou ultrapasse limites, tais como a privacidade ou a decência.

Ao definir os critérios relacionados ao público, o explicitado por Wolf (1999) é, justamente, sua explicação da ligação com os critérios do meio de comunicação. Segundo elucida o autor, o público tem papel importante quando se define o que vai ou não ao ar, bem como a forma como cada assunto será tratado, visando, também, o bem-estar do público, que precisa ser pensado na hora de tratar assuntos que podem causar desconforto a quem consome aquele conteúdo.

Tratando sobre os critérios da concorrência, Wolf (1999) elucida que esses critérios provocam três tendências que refletem, cada uma à sua maneira, sobre outros valores notícia, reforçando-os. Segundo o autor, como uma consequência do

avanço dos meios de comunicação de massa, a primeira tendência seria a acentuação dos

> impulsos para a fragmentação, para centrar a cobertura informativa nas personalidades de elite e para todos os outros factores co-responsáveis pela distorção informativa que pretere uma visão, articulada e global, da realidade social. (WOLF, 1999, s/p)

A segunda tendência é a geração de uma espécie de expectativa de que uma mesma notícia seja selecionada pelos meios concorrentes, o que motiva sua seleção pelos editores ou jornalistas, que não querem ficar para trás. A terceira e última tendência seria o desencorajamento a inovações na seleção das pautas e notícias, o que, segundo o autor, gera semelhanças nas coberturas, mesmo que realizadas por meios de comunicação diferentes.

De acordo com o elucidado por Wolf (1999), nem todos os critérios de noticiabilidade tem o mesmo peso ou importância, nem são todos utilizados em toda e qualquer notícia. Isso é confirmado, também, por Gans (1979), que afirma que alguns deles são relevantes em todas ou na maioria das notícias, enquanto outros variam entre os diferentes temas. Para Wolf (1999), então, o que transforma um fato em notícia, efetivamente, é uma série de reflexões referentes a diferentes aspectos que aquele trabalho jornalístico pode ter, as quais constituem os critérios de noticiabilidade.

3.4 ENTREVISTA

As origens da entrevista jornalística, segundo Erbolato (2002), remontam ao ano de 1836, quando a imprensa, após publicar basicamente notícias sobre política e economia, passou a se interessar também pelas histórias de interesse humano, buscando, assim, entrevistar pessoas envolvidas nos fatos noticiados. Como relembra o autor, até então as matérias jornalísticas eram constituídas basicamente das informações sem nenhum tipo de pronunciamento de qualquer especialista ou envolvido nos temas publicados, o que passou a mudar com a adesão dos jornalistas ao uso de entrevistas na hora de produzir os textos.

Erbolato (2002) ao falar sobre os preparativos do repórter para a entrevista frisa a necessidade de que o jornalista esteja bem informado sobre o tema da conversa com sua fonte e sobre sua relevância na sociedade. Para o autor, o repórter deve dominar o assunto tanto quanto for possível, a fim de não deixar que o entrevistado conduza a conversa, e sim o contrário, frisando que não é suficiente apenas levar as perguntas elaboradas para essa fonte, mas também "saber formular outras perguntas que porventura venham a ser provocadas pelas situações" (ERBOLATO, 2002, p.168).

Para Medina (1986), a entrevista "é uma técnica de interação social, de interpenetração informativa, quebrando assim isolamentos grupais, individuais, sociais" (MEDINA, 1986, p.8), servindo também para ampliar vozes e distribuir democraticamente a informação. A autora destaca que, na entrevista realizada sem as amarras de um questionário que deva ser seguido à risca, o entrevistado se torna a peça central da conversa, o que permite também uma maior fluidez, conforme acontece a conversa, permitindo o diálogo entre entrevistador e entrevistado.

De acordo com Medina (1986), a entrevista jornalística é uma técnica de busca e obtenção de informações que, por muitas vezes, costuma dar voz apenas a figuras de grande poder dentro da sociedade, como políticos, cientistas, entre outras figuras que têm caráter oficial em suas declarações, dando, assim, unilateralidade às informações, visto que apenas os poderosos falam através das entrevistas. Apesar disso, a autora enfatiza que a entrevista traz a possibilidade de um diálogo, tal como aconteceria comumente na comunicação humana.

Segundo apontado tanto por Erbolato (2002) quanto por Medina (1986), a entrevista, apesar de possuir o mesmo princípio – um diálogo com perguntas e repostas - da entrevista de um médico com seu paciente ou de um assistente social com uma pessoa desempregada em busca de auxílio, "no jornalismo a entrevista obedece a uma técnica" (ERBOLATO, 2002, p. 158), técnica essa que torna as informações nela obtidas aptas a produzir notícias e reportagens que serão consumidas por um amplo público, geralmente de diferentes classes sociais e níveis de instrução, para os quais a informação precisa ser legível e compreensível.

3.5 FONTES

Para Rossi (2007), estar abastecido de informações sobre o assunto tratado na reportagem jornalística não é suficiente para suprir as necessidades informacionais desse tipo de texto, é necessário também, e fundamentalmente, de fontes conhecedoras do tema, que costumam ter seus próprios interesses em ceder uma entrevista. Segundo o autor, por esse motivo, é necessário confrontar as informações dadas por essas pessoas, que raramente irão dar declarações que as prejudiquem, geralmente com informações dadas por outras fontes e advindas de conhecimentos anteriores sobre o tema tratado, para que seja possível construir um quadro de informações o mais acurado possível.

Ainda segundo Rossi (2007), qualquer pessoa pode ser uma fonte, apesar de que, geralmente, as mais procuradas são as chamadas fontes oficiais, que estão autorizadas e, geralmente, orientadas a dar certas informações ao jornalista. Para o autor, cabe ao jornalista o papel de averiguar a confiabilidade dessas fontes, independentemente de sua posição de poder, confirmando e conferindo sempre exaustivamente as informações obtidas, sem desprezar nenhuma fonte, mesmo que essa tenha poucas informações a dar.

Segundo a definição de fonte trazida por Erbolato (2002), a fonte é qualquer pessoa que dá informações ao repórter. O autor afirma que, apesar de ter se popularizado o uso da palavra fonte ou fontes para afirmar fatos sem dar o nome da pessoa que deu essa informação, mantendo seu anonimato por qualquer motivo que seja, muitas vezes esses termos são usados sem necessidade, em assuntos que não precisam manter mistério sobre o nome da fonte, já que não trazem nenhum assunto que estivesse oculto e tenha sido revelado antecipadamente por essa pessoa, por exemplo.

De acordo com o que é trazido por Erbolato (2002), as fontes podem ser divididas em três classificações: diretas, indiretas e adicionais. Segundo o autor, as fontes diretas são aquelas que tem participação ou envolvimento em um fato e, também, notas e comunicados oficiais a respeito desses eventos. As fontes indiretas “são pessoas que, por dever profissional, sabem de um fato circunstancialmente” (ERBOLATO, 2002, p.184). Já as fontes adicionais, segundo o autor, são aquelas que ampliam a dimensão da história contida na matéria, dando informações suplementares às que o repórter obteve com entrevistas, tendo-se como exemplo,

livros, relatórios, enciclopédias, entre outros, além de pessoas que conhecem de fatos passados que se ligam, de qualquer forma, com acontecimentos da atualidade.

Para Medina (1986), é necessário enriquecer a seleção de fontes através da "pluralidade de vozes e, ao mesmo tempo, da qualificação humanizadora dos entrevistados descobertos" (MEDINA,1986, p.37). A autora reafirma, ainda, a necessidade de que o repórter saia em busca das fontes, reconhecendo que não é o detentor daquelas informações e que, portanto, deve buscá-las. Segundo a autora, no entanto, geralmente o repórter sai da redação com uma lista de endereços já certos de se conseguir uma entrevista, mas também já tradicionais e comuns, deixando de lado as possíveis novas fontes que obteria com uma busca por vozes diferentes das que comumente aparecem nas notícias. Ao mesmo tempo, de acordo com a autora, o jornalista deve vestir-se como um representante da sociedade, que busca colher informações que saciem não apenas a própria curiosidade, mas também aquilo que supõe que seu público – a sociedade – gostaria de saber.

3.6 GÊNERO INFORMATIVO: DIVERSIONAL

Na classificação dos gêneros jornalísticos proposta por Marques de Melo (2009), há 5 grandes divisões, nas quais se subdividem os formatos, sendo essas divisões os gêneros: Informativo, Opinativo, Interpretativo, Diversional e Utilitário. É na divisão Diversional que se encontra o formato da História de Interesse Humano e História Colorida, nas quais o foco não está, por exemplo, no fato novo, no furo de reportagem, mas sim no tratamento que se dá aos relatos e aos fatos da realidade, que dá a capacidade de construir uma narrativa cativante, que diverte e entretém o leitor.

Nas visões de Ijuim (2010) e Castro (2009), o termo Jornalismo Literário é constantemente utilizado para, erroneamente, denominar as atividades jornalísticas que sejam distintas do modelo convencional da notícia, sem que se observe e considere as singularidades de cada formato. Para Assis (2014), não se pode, porém, resumir e caracterizar o Jornalismo Diversional e seus formatos apenas pela forma de escrita, sendo, também, necessário avaliar os métodos que envolvem sua produção.

> Devemos, então e decididamente, considerar os métodos produtivos e a função (ou finalidade) peculiares do gênero, porque são estes os elementos

> que fazem imbricar *informação de atualidade* e *diversão*, a ponto de conceder especificidades ao trabalho de certos repórteres. (ASSIS, 2014, p.24)

Ao falar do entretenimento atrelado ao jornalismo, Assis (2014) afirma que essa relação se dá na exploração das histórias de “interesse humano” (ASSIS, 2014, p.61), que seriam as histórias que atraem o leitor pelo lado emocional, gerando empatia e identificação com o texto por parte do público. A História de Interesse Humano se refere à prática que emprega recursos geralmente utilizados pela ficção, mantendo a veracidade dos fatos narrados, para abordar fatos já noticiados e trazê-los para mais perto do público, como afirma Dias et al (1998).

Segundo Assis (2014), a História de Interesse Humano ressalta aspectos que aproximam o leitor do texto jornalístico, gerando um “jornalismo de identificação” (ASSIS, 2014, p. 151), no qual o leitor consegue enxergar o ser humano por trás da narrativa dos fatos, sensibilizando-se pela vivência alheia. A diferença desse formato para os mais comumente encontrados na imprensa convencional se encontra justamente na carga de emoção que vem com a presença dos personagens na produção.

A História Colorida, segundo Dias et al (1998), traz seu foco no desenvolvimento da história dos personagens da reportagem, ao invés da notícia ou de um fato específico em si. Esse formato utiliza-se de elementos voltados à literatura para descrever as situações que envolvem os fatos, transmitindo sentimentos, elemento característico da classificação Diversional. “A ideia do ‘colorido’ remete, como facilmente se percebe, à pintura” (ASSIS, 2014, p.155), o que, como enfatiza o autor, traz a ideia de que o jornalista pinta os cenários descritos pelos personagens de sua reportagem, levando o leitor a imaginar os cenários, os momentos, com base em detalhes colhidos pelo jornalista durante a pesquisa de campo com as fontes e, de forma alguma, criados de forma artificial, apenas para deixar o texto mais encorpado.

Por conta da pouca diferença entre os dois formatos que fazem parte do gênero Diversional proposto por Marques de Melo (2009), a bibliografia brasileira sobre a história colorida é escassa, bem como o termo é pouco difundido no vocabulário jornalístico brasileiro, como enfatiza Assis (2014). É por essa precária divergência entre os formatos que é cogitada pelo autor “uma simbiose entre a história colorida e a história de interesse humano” (ASSIS, 2014, p.155), visto que, como sublinha o autor, os recursos utilizados em ambos formatos costumeiramente se esbarram em uma mesma produção, ora o foco está nas características da história de interesse

humano, ora nos aspectos da história colorida, mesclando os dois formatos entre si para atingir o objetivo proposto no gênero Diversional: entreter e aproximar o leitor.

3.7 MEMÓRIA E IDOSOS

Para além do tempo de pandemia, uma cena comum em muitas cidades, principalmente as interioranas, eram os idosos reunidos nas praças, onde passavam o dia observando o movimento das pessoas em seu entorno, conversando e compartilhando memórias e histórias sobre eventos do passado da cidade, de suas vidas, lembranças saudosas de tempos já distantes.

Apesar de diferente entre países em desenvolvimento e países desenvolvidos, o conceito de idoso é definido visando, principalmente, as modificações corporais, físicas, e deixam de lado as diversas outras esferas da vida do idoso que devem ser levadas em consideração, tais como a psicológica, social, espiritual, entre outras, e que o tornam um ser complexo e necessitam ser igualmente compreendidas. Segundo Santos (2010), nos países em desenvolvimento, “são consideradas idosas aquelas pessoas com 60 anos e mais” (SANTOS, 2010), enquanto que, em países desenvolvidos, essa idade é de 65 anos ou mais; essa idade base se relaciona com a expectativa de vida dada ao nascer, além da qualidade de vida proporcionada pelos países a seus cidadãos. Como é percebido por Bosi (1994), os idosos, ao deixarem seus postos de trabalho em razão da chegada da velhice e da aposentadoria, tendem a passar parte de seu tempo se dedicando ao exercício da memória, buscando confirmações das próprias lembranças com outros idosos sobre seus papéis sociais desempenhados em outras épocas, fotos, objetos e outras coisas que permitam-no prender-se a essas memórias.

O conceito de memória trazido por Dantas (2021), é de que, esta, é a conservação de informações e fatos, que podem ser adquiridos por meio de experiências, sejam elas ouvidas ou vividas. A memória, segundo a autora, se relaciona intensamente aos processos de aprendizagem, que nada mais são que a obtenção de novos conhecimentos, como aprender a andar ou compreender uma nova língua, uma vez que esses processos utilizam a memória para reter as informações no cérebro. Existem duas formas de armazenamento e captação de memórias, sendo elas: a memória de procedimento, que é responsável por guardar habilidades intelectuais, motoras e sensoriais; e a memória declarativa, que é a

responsável por reunir e recordar “fatos e/ou dados recebidos pelos sentidos, criação de ideias, raciocínios” (DANTAS, 2021, s/p). Essas memórias podem se subdividir em memórias imediatas, que são apagadas logo após o uso daquela informação; de curto prazo, que tem a duração de poucas horas e podem ser facilmente perdidas, especialmente caso ocorram danos ao cérebro; e, por fim, as memórias de longo prazo, cuja duração pode ser de anos, e é onde pode ser encontrada toda a autobiografia de alguém, além dos conhecimentos obtidos ao longo da vida e, “para isso, o cérebro utiliza mecanismos de repetições, recordações e ideias associativas” (DANTAS,2021, s/p).

Na visão de Bosi (1994), a memória dos idosos permite "verificar uma história social bem desenvolvida" (BOSI,1994, p.60), pois essas pessoas já viveram períodos sociais bem definidos. Em outras palavras, essas pessoas atravessaram, ao menos, um tipo de sociedade bem determinada, com características marcantes e conhecidas, como a transição de uma sociedade agrícola para uma sociedade industrial, ou até mesmo transições e modelos de governo conturbado, como a ditadura militar no Brasil, que atingiu de diferentes formas pessoas de diferentes regiões do país. Além disso, como afirma a autora, essas pessoas viveram modelos de referência familiar e cultural, como, por exemplo, uma família onde todos eram unidos e viveram e ainda vivem muito próximos uns dos outros, tendo os pais como referência e modelo a seguir, passando isso, muitas vezes, para seus filhos. Como elucida a autora, essa definição de períodos e referências na vida dos idosos, que ajudaram a moldar suas personalidades e ideais, permite desenhar as memórias dessas pessoas sobre um pano de fundo melhor constituído do que as de pessoas mais jovens, que ainda passam por esses processos e ainda vivem as mudanças da sociedade que são inerentes a suas gerações.

Como aponta Bosi (1994), se houver uma memória que canaliza os hábitos e ações - como andar e falar -, e outra que se volta apenas para a evocação dos acontecimentos do passado, a segunda aparenta ser a utilizada pelos idosos em suas atividades diárias, quando já estão desobrigados de atividades profissionais e familiares – entende-se por atividades familiares a educação e criação dos filhos, que a certo ponto estão crescidos e não dependem mais exclusivamente dos pais. Segundo a autora, essas atividades, por exigirem tanto da pessoa ativa, podem fechar a mente para a evocação das lembranças de outros tempos, portanto a reminiscência será algo mais próximo de um sonho do que da contemplação da memória, no sentido de que essas memórias se confundem com as vivências presentes daquela pessoa.

Então, diferentemente das pessoas ativas, quando recorda, o idoso desempenha a função de unir início e fim em suas lembranças, de forma a suprimir a falta de novas experiências, fato a que foi imposto pela sociedade com a chegada da velhice e afastamento das atividades ativas.

> Momentos desse mundo perdido podem ser compreendidos por quem não os viveu e até humanizar o presente. A conversa evocativa de um velho é sempre uma experiência profunda: repassada de nostalgia, revolta, resignação pelo desfiguramento das paisagens caras, pela desaparição de entes amados, é semelhante a uma obra de arte. Para quem sabe ouvi-la, é desalienadora, pois contrasta a riqueza e a potencialidade do homem criador de cultura com a mísera figura do consumidor atual. (BOSI, 1994, p. 82)

O vínculo do idoso com as épocas passadas e a consciência de que passou e compreendeu muita coisa, trazem ao idoso alegria ao poder demonstrar sua competência sobre aquilo que fala, pois o viveu e sentiu. É aí que, então, como afirma Bosi (1994), o idoso busca encontrar ouvintes para suas histórias, sendo possível, a partir delas, conhecer detalhes minuciosos sobre períodos sociais, geralmente distantes. Muitos desses detalhes evocados, na atualidade, só existem nessas memórias e nas experiências das pessoas idosas, que podem dar um novo olhar aos fatos já narrados e representados por outros, seja em livros de história, documentários, ou qualquer outro tipo de relato do passado, permitindo compreender as ações e ideias dessas pessoas e suas formas de vida, além de dar uma nova luz a problemas que podem repetir-se no futuro nas vidas de outras pessoas, podendo ser utilizadas, em algum momento, como guia nos caminhos de quem as conhece.

Ao saber que as histórias de pessoas idosas podem comunicar muito mais do que apenas lembranças esporádicas de um passado há muito vivido, Bosi (1994) afirma que, nessas histórias, é possível observar e compreender momentos de épocas distantes, mesmo por quem não as viveu, além de ter a capacidade de humanizar e tornar o presente mais compreendido, com base nos detalhes trazidos por essas histórias. As emoções e minúcias trazidas nas memórias dos idosos trazem, além de tudo, profundidade, pois evocam a nostalgia pelos tempos distantes, pela juventude e pelas pessoas amadas que já se foram.

Devido à complexidade de informações que essas histórias podem evocar, o jornalismo em seu formato convencional não seria suficiente para reportar essas histórias e trazer o recorte e a profundidade necessários para sua compreensão. Tomando como base o pensamento de Oliveira (2006) de que a reportagem precisa não somente narrar os fatos com profundidade e contexto, mas, também, contar

histórias cravadas na realidade ordinária e nos sujeitos dessa realidade. Esses personagens são os responsáveis por personificar o texto, o que o torna mais próximo do leitor, permitindo com que este se identifique e empatize com as pessoas e histórias ali retratadas, mesmo que sejam de épocas completamente diferentes e não vividas pelo leitor e, até mesmo, pelo jornalista. Além disso, como enfatiza Lima (1998), a reportagem se aprofunda em um tema, ao mesmo tempo que traz o assunto e as informações de forma fluida e interessante ao leitor, trazendo a possibilidade de satisfazer um público variado.

Com a possibilidade de construção de textos com maior profundidade e detalhamento, o gênero reportagem se mostra ideal para a exposição das histórias dos idosos que, vivendo no município de cunha, presenciaram grandes mudanças na realidade local, como o advento das estradas de asfalto, que facilitaram o acesso a médicos e tecnologias, e a popularização dos carros motorizados na região, que substituíram, para a maioria, o uso de animais na locomoção entre campo e cidade.

Apesar da utilização de elementos literários, segundo Oliveira (2006), o jornalista tem opções para que não precise se apoiar em histórias fantasiosas para garantir a atenção do leitor. Ligando-se com a falta de liberdade do jornalismo convencional e factual, muitas histórias reais merecem e necessitam ser contadas com a profundidade e complexidade de histórias, que abrangem detalhes e sentimentos que, por sua vez, não tem espaço nos pequenos trechos de entrevistas presentes nos textos do jornalismo factual. Além disso, como é afirmado por Silva; Costa (2017), a presença desses personagens, que participaram dos eventos, e a presença de um jornalista que é capaz de observar e narrar os sentimentos, gestos e trejeitos que percebe durante a realização da entrevista, são parte fundamental para entregar a profundidade proposta pelo formato de grande reportagem.

Como apontado por Bosi (1994), quando os idosos evocam os detalhes presentes em suas memórias de tempos remotos, muitos desses são únicos e só pertencem a eles, pois dizem respeito a acontecimentos particulares a eles, mas que, além disso, contam um fragmento de uma história geral, que, em muitos casos, já foi contada e recontada muitas vezes, dando apenas uma visão superficial dos fatos, sem relatar profundamente os quês e os porquês de certos acontecimentos. O relato dessas memórias através de texto em uma grande-reportagem, permitirão dar a profundidade necessária a esses relatos, permitindo compreender acontecimentos de momentos da história e suas influências nas pessoas, além das ações e ideias desses indivíduos e aspectos de suas vidas que não seriam conhecidos sem esse relato mais

amplo e aprofundado. Isso permite que, através desses relatos façam-se conhecidos problemas e soluções encontrados por essas pessoas para questões singulares de seu dia-a-dia e que podem ajudar a outros na compreensão de seus próprios dilemas. Também, essas memórias são dotadas da capacidade de trazer um novo olhar sobre a vida em uma determinada época, vivida e sentida por quem relata aquela história, que, em muitos aspectos, pode diferir-se da realidade de outras pessoas que viveram a mesma época, mesmo em lugares próximos, por diferenças socioculturais que tornam cada memória única e singular.

3.8 HISTÓRIA DE CUNHA E DISTRITO DE CAMPOS NOVOS

3.8.1 Cunha

No ano de 1596 ocorreu a primeira grande entrada exploradora na região em que hoje se encontra o município de Cunha, que foi liderada por Martim Correia de Sá e partiu de Paraty, rumo às montanhas de onde hoje está localizado o Sul do Estado de Minas Gerais. Durante as primeiras décadas do século XVII, a região era denominada “boca do sertão”, como afirma Veloso (2010), e, apesar de possuir pequenos núcleos de povoamento, estes eram apenas pontos de apoio para que os aventureiros que passavam pela região pudessem se munir de provimentos e descansarem antes de prosseguir viagem.

Cerca de meio século após a primeira expedição, por volta da década de 1650, afirma Veloso (2010), já existia, no local onde se encontra hoje a cidade de Cunha, um pequeno povoado com a denominação de Facão, que era ligado às Vilas de Taubaté e Guaratinguetá por meio de trilhas, tendo sido parte dos dois municípios em diferentes períodos: primeiro se tornou pertencente a Taubaté em 1645 e, depois, passou a ser parte de Guaratinguetá, em 1651. Segundo dados entregues pelo autor, no ano de 1785 a então Freguesia do Facão foi oficialmente elevada à condição de Vila pelo então Governador do Estado de São Paulo, Francisco da Cunha e Menezes, emancipando-se do município da Vila de Santo Antônio de Guaratinguetá, quando passou a ser denominada Vila de Nossa Senhora da Conceição de Cunha, ou apenas Vila de Cunha, como forma de homenagear o então Governador da Província, citado anteriormente. Atualmente, o município possui uma população estimada pelo IBGE de 21.373 pessoas.

3.8.2 Campos Novos

O Distrito de Campos de Cunha, ou, como é informal e amplamente conhecido, Campos Novos, possui, segundo dados do último Censo do IBGE, de 2010, uma população de 3.527 habitantes. Tendo sido elevado a Distrito de Paz em 8 de março de 1872, seu núcleo de povoamento passou a ter expressivo crescimento após o ano de 1859, ano em que, de acordo com Veloso (2010), foi inaugurada a capela de Nossa Senhora dos Remédios, e que, após estabilizada no local, atraiu moradores de bairros próximos e de outras áreas para fixarem-se no pequeno núcleo.

Segundo o autor, após a nomeação como Distrito e a criação da paróquia de Nossa Senhora dos Remédios, que aconteceu em 11 de março 1873, o povoado passou a contar com diversos recursos, como o serviço de correios, com um funcionário que, duas vezes por semana, realizava o percurso entre Cunha e o Distrito; um posto policial que, como afirma Veloso (2010), era constituído pelos próprios moradores, que, por sua vez, eram nomeados por políticos, e usufruíam dos mesmos direitos de uma polícia militar oficial. Depois de algum tempo, o Estado criou um destacamento policial no local, "composto por um sargento, um cabo e alguns *"praças"*, dada a necessidade de proporcional maior proteção à comunidade" (VELOSO, 2010, p.312).

Foi a partir de 1872 que se deu início à instrução pública no Distrito, que coincide com sua oficialização como tal. Os professores eram contratados pelo Estado e atuavam em casas particulares, que eram alugadas especificamente para esse fim, tendo os mestres a responsabilidade de arcar com as despesas do lugar, como o aluguel, móveis e materiais didáticos que fossem necessários, como afirma Veloso (2010). Haviam, também, os professores particulares, que lecionavam de forma parecida aos professores públicos e disputavam com eles a preferência pelas aulas; a diferença entre as duas modalidades, no entanto, era a forma de recebimento do salário, que para os professores públicos era pago pelo governo e, aos particulares, era pago pelos pais dos alunos, no formato de mensalidade. Esse modelo de ensino prosseguiu até a década de 1960, quando foi criado o Grupo Escolar no Distrito, que centralizou as escolas em um só lugar.

A partir da criação do Grupo Escolar, segundo Veloso (2010), o Distrito passou a ter melhores condições de crescimento que, apesar de tudo, foi ofuscado por "alterações políticas, econômicas e sociais, no fim do século XIX" (VELOSO, 2010,

p.317). Além disso, como enfatiza o autor, a dificuldade de acesso e comunicação com a sede do município por parte da população de Campos de Cunha, motivada principalmente pela má qualidade das estradas, que até então só era acessível a pé ou a cavalo, também foi decisiva para a lentidão no desenvolvimento do local, que à época encontrou comunicação mais fácil com as comunidades vizinhas, como Silveiras, Lorena e Cachoeira Paulista, o que ainda se reflete hoje em dia no grande número de cunhenses, naturais do Distrito, que vivem nessas cidades, com ênfase especial em Lorena.

3.9 CAMPOS NOVOS - 150 ANOS

A partir dos apontamentos de Wolf (1999) sobre os critérios de noticiabilidade, foi pensado o tema central do produto, que se focou em abordar as mudanças ocorridas no Distrito de Campos Novos, em Cunha. Na observância do citado pelo autor, procurou-se entender a relevância desses fatos a nível local e, até mesmo, a nível regional, bem como o impacto que esses fatos narrados tiveram na vida das fontes que os narraram e de outros habitantes da região, a partir, também, das relações que a história do lugar tem com a formação da população de Cunha e de cidades vizinhas, que receberam e continuam a receber pessoas advindas do Distrito para viver e trabalhar nesses lugares.

A partir da compreensão da relevância dessa produção, passou-se a compreender as limitações que o texto produzido teria com a escolha do formato impresso, bem como foram observadas as limitações de tempo a que esse produto deveria responder para ser finalizado e a acessibilidade às fontes que contariam essas histórias: os idosos, que foram escolhidos como fonte principal a partir de entendimentos acerca da importância e relevância de suas memórias obtidos com base em Bosi (1994).

Seguindo as teorias apontadas por Erbolato (2002) e Medina (1986) a respeito das fontes, foram buscadas e selecionadas pessoas idosas do Distrito que pudessem contar com o máximo possível de detalhes sobre o passado em Campos Novos, saindo das chamadas fontes oficiais, às quais geralmente se recorre em uma matéria jornalística convencional. Esses idosos selecionados puderam contar com detalhes sobre eventos como o advento da estrada pavimentada e as celebrações religiosas

que aconteciam no Distrito. Com essas observações, passou-se então à etapa das entrevistas.

A partir do que é apontado por Medina (1986), as entrevistas possuíam um pequeno questionário previamente preparado, mas que foi utilizado apenas como forma de relembrar sobre tópicos interessantes de serem tratados, uma vez que as entrevistas com os idosos foram realizadas, assim como sugerido pela autora, sem o seguimento à risca do questionário, deixando a conversa mais fluida e permitindo que fossem obtidas as respostas de forma natural, com a narração dos idosos sobre momentos de suas vidas que saíram de forma orgânica, conforme essas conversas fluíram.

Seguindo a ideia proposta pelas teorias relacionadas ao Jornalismo Diversional e as técnicas de Jornalismo Literário, o texto foi composto objetivando trazer entretenimento atrelado à narração de fatos reais, ao mesmo tempo em que se propõe uma escrita mais fluida, permitindo ao leitor se aprofundar no texto, trazendo detalhamento de locais e acontecimentos, com base nas entrevistas coletadas e em informações históricas obtidas através de documentos e livros, citando-se Veloso (2010), do qual procedeu parte considerável da fundamentação histórica presente na reportagem.

4 DESCRIÇÃO DO PRODUTO

A grande reportagem “Campos Novos – 150 Anos”, apresentada em formato de caderno especial para um jornal impresso, contém 12 páginas coloridas, com fotos e textos referentes ao Distrito de Campos Novos, sendo a capa e 11 páginas com conteúdo textual e fotográfico. O material pode ser acessado pela plataforma Issuu através do link: <https://issuu.com/amandadanielly/docs/campos_novos_150_anos>.

As fontes principais para os textos que compõem o material foram os relatos dos idosos residentes no Distrito, para coletar as histórias referentes à vida no local em tempos passados, bem como informações relevantes referentes à cultura e tradições do lugar. Além das fontes citadas, uma psicóloga também foi consultada para esclarecer a importância das memórias dos idosos. Além disso, durante a redação da reportagem foram realizadas, também, consultas em documentos e livros.

Para o projeto gráfico, as cores inicialmente pensadas remetem ao Brasão Municipal de Cunha, que contém as seguintes tonalidades: azul, amarelo, laranja, vermelho e cinza, que poderão ser utilizadas de diferentes formas na diagramação do produto, que será pensada, também, com base no estilo visual do Jornal em que se propõe a publicação, mas propondo, apesar da ligação com o formato de base, diagramação diferenciada da convencionalmente trazida pelo jornal e que possa facilitar e estimular a leitura por parte do público.

5 PROCESSO DE CRIAÇÃO

Foram realizadas, até o início do mês de novembro, 6 entrevistas, sendo elas 1 com especialista e as outras 5 com idosos que vivem no Distrito de Campos Novos. Para a realização das entrevistas, foram realizadas pautas com dados dos entrevistados, conforme as fontes foram confirmadas, e com perguntas que serviriam de base para o norteamento da conversa com os entrevistados. Nesse período, foi definido o gancho da grande reportagem, que ficou definido na comemoração dos 150 anos de existência do Distrito de Campos Novos.

A partir das entrevistas, deu-se início à produção dos textos que compõem o produto finalizado e à definição dos tópicos que foram abordados no trabalho e, a partir desse momento, com a definição do último tópico, foram realizadas também algumas entrevistas com jovens e adolescentes do Distrito, que expressaram suas expectativas para o futuro de Campos Novos.

Nesse período, também foi realizada a busca, seleção e produção de fotos antigas e atuais de Campos Novos para serem utilizadas na composição do produto. Assim, com ideias definidas acerca do formato e do gancho, passou a ser construído o projeto gráfico que compõe a diagramação da grande reportagem, com o planejamento de cores, número de colunas, dentre outras questões que estão presentes no produto final.

6 SINOPSE

Cercado pelos mares de morros do município de Cunha está o Distrito de Campos Novos. Prestes a completar 150 anos, a população idosa residente no local relembra fatos marcantes de sua história, rememorando, ao mesmo tempo, fatos de suas próprias vidas, marcadas pelas dificuldades vividas pelo isolamento do Distrito, que até o início dos anos 90 ainda era ligado à sede do município por estradas de terra precárias, esburacadas e lamacentas, mas que não impediram que o progresso caminhasse, mesmo que a passos lentos, até Campos Novos.

7 ROTEIRO FINAL

A partir da definição do gancho da reportagem como sendo os 150 anos de existência do Distrito de Campos Novos, foram iniciadas as pautas e as entrevistas com os idosos de Campos Novos, com os quais foram abordados assuntos como educação, saúde, religião e as condições de locomoção na região.

A partir das primeiras entrevistas, foram definidos os tópicos que seriam abordados no texto da grande reportagem, que consistem em: Distrito, Educação, Saúde, Religião, O que esperar do futuro?

O primeiro tópico, nomeado “O Distrito”, traz um breve apanhado da história de Campos Novos e é seguido por “A educação no Distrito”, que traz relatos dos idosos a respeito da instrução no Distrito. Em seguida, “O acesso à saúde” traz relatos breves sobre o acesso à saúde dos habitantes de Campos Novos, sucedido por “Religiosidade”, que traz memórias sobre a expressão religiosa no Distrito. Em último lugar, está “O que esperar do futuro?”, que traz as expectativas dos jovens e adolescentes sobre o futuro do Distrito.

8 ORÇAMENTO

Serviço	**Impressão de autorizações**	**Diagramação**	**Impressão da grande reportagem (10 cópias)**	**Livro: O que é livro reportagem**	**Revisão Ortográfica**
Valor	13,00	130,00	450,00	14,00	30,00
	Impressão do relatório em capa dura				
	60,00				

9 PÚBLICO ALVO

O público alvo deste produto é, em primeiro plano, a população do Distrito de Campos Novos e cidade de Cunha, visto que este se refere à sua história e população e é produzido como uma forma de homenagem ao Distrito.

Além disso, a partir da proposta de publicação deste produto como um caderno especial do “Jornal da Montanha”, que tem circulação na cidade de Cunha, Distrito de Campos Novos, Aparecida, Guaratinguetá, Cruzeiro, Lorena, entre outras cidades da região próxima, o público alvo fica também definido como essas populações que consomem o conteúdo do referido meio.

10 VIABILIDADE DE PUBLICAÇÃO

Neste produto, propõe-se a criação de uma grande reportagem voltada para a publicação em caderno especial comemorativo dos 150 anos de Campos de Cunha no “Jornal da Montanha”, jornal cunhense de publicação mensal, que divulga fatos e informações em geral referentes ao município de Cunha.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do tema central desse projeto, a ressignificação e o resgate da memória de idosos, propôs-se a realização de uma grande reportagem impressa em homenagem aos 150 anos de existência do Distrito de Campos Novos, em Cunha, tendo como fonte principal as histórias de idosos sobre os acontecimentos do lugar.

Percebendo a relevância local do Distrito, que está inserido no município com a maior extensão da região do Vale do Paraíba Paulista, objetivou-se demonstrar as mudanças vistas e vividas pela população idosa de Campos Novos. Além disso, essas histórias, a nível pessoal, permitiram uma melhor compreensão da realidade de Campos Novos em outras épocas, visto que a convivência nesse ambiente, em diversos momentos, desperta curiosidade sobre o passado pouco difundido do local por meios considerados oficiais, tais como os livros. Essa reportagem pôde, também, demonstrar o papel do jornalismo no resgate e resguardo de histórias e memórias, que podem ser de interesse de outras pessoas, habitantes do Distrito ou não, independentemente do fim para o qual são buscadas, bem como para a não extinção desses conhecimentos sobre o passado.

Para a elaboração do produto, foram realizadas 5 entrevistas com idosos do Distrito, os quais relataram fatos memoráveis da história do lugar e que foram convertidas na grande reportagem impressa, em formato de caderno especial para jornal: Campos Novos – 150 anos. As técnicas do Jornalismo Literário se demonstraram acertadas para a execução do projeto, visto que permitiram trabalhar com os fatos de maneira mais aprofundada e fluida que na escrita convencional, permitindo resgatar as memórias dos idosos de forma a colocá-las como parte de uma história – a história local.

Durante a execução desse produto surgiram, como é natural, dificuldades: para encontrar fontes e organizar um bom horário a todos, para surgir a inspiração na hora da escrita, dentre outras diversas que foram superadas e permitiram a execução dos objetivos principais do trabalho, com o qual foi possível resgatar traços da cultura, e vivência das pessoas idosas que ajudaram a construir, cada um à sua maneira, o Distrito de Campos Novos.

Muito além de uma homenagem à nomeação de Campos Novos como Distrito, essa reportagem se tornou uma homenagem à força e resiliência da população local, que lutou e luta até hoje para fazer dessa região a sua casa. Além disso, todo o

processo de captação das entrevistas e produção dos textos demonstrou a abertura e a possibilidade de, no futuro, este projeto ter continuidade na forma de um livro reportagem que conte, assim como essa grande reportagem, mas de forma mais aprofundada, a história de Campos Novos e as histórias das pessoas que fazem o Distrito.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Francisco de. **Jornalismo Diversional: função, contornos e práticas na imprensa brasileira**. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2014. Acesso em 02 de outubro de 2021. Disponível em: <http://docplayer.com.br/84080327-Jornalismo-diversional-funcao-contornos-e-praticas-na-imprensa-brasileira.html>

BASTOS, Ângela, **Sozinhas**, Diário Catarinense. Disponível em: <https://www.clicrbs.com.br/sites/swf/violencia_contra_mulheres_do_campo/sozinhas.html>. Acesso em 15 de agosto de 2021.

BOSI, Ecléa, **Memória e Sociedade: Histórias de Velhos**, 3º Edição, São Paulo: Companhia das Letras, 1994

BRASIL. PROJETO DE LEI N.º 7.772-A, DE 2017. Confere o título de "Capital Nacional da Cerâmica" à cidade de Cunha, no Estado de São Paulo; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emendas. **Câmara dos Deputados**, Brasília, DF. Disponível em: <https://tinyurl.com/7ybm34ek>. Acesso em: 20 de agosto de 2021.

BRUM, Eliane. **O olho da rua: uma repórter em busca da literatura da vida real**. 2. ed. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2017.

CASTRO, Gustavo de. **Jornalismo literário**. In: MARCONDES FILHO, Ciro (Org.). Dicionário da Comunicação. São Paulo: Paulus, 2009. p. 206. Apud: ASSIS, Francisco de. JORNALISMO DIVERSIONAL: função, contornos e práticas na imprensa brasileira. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2014. Disponível em: <http://docplayer.com.br/84080327-Jornalismo-diversional-funcao-contornos-e-praticas-na-imprensa-brasileira.html>. Acesso em 02 de outubro de 2021.

CASTRO, Gustavo. **Jornalismo Literário - uma introdução**, 2010. Disponível em: <https://www.academia.edu/40828132/Gustavo_Castro_Jornalismo_Liter%C3%A1rio_-_uma_introdu%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 01 nov. 2021.

DANTAS, Gabriela Cabral da Silva. **"Memória"**; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/psicologia/memoria-1.htm. Acesso em 01 de junho de 2021.

DIAS, Paulo da Rocha et al. **Gêneros e formatos na comunicação massiva periodística**: **um estudo do jornal "Folha de S. Paulo" e da revista "Veja"**. Universidade Metodista de São Paulo, 1998. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/b43f21945b991b4e99923bee1b2e5d7c.PDF>. Acesso em 03 de outubro de 2021.

ERBOLATO, Mário L. **Técnicas de codificação em jornalismo:** Redação, captação e edição no jornal diário. São Paulo: Ática, 2002.

GANS, H. Deciding What's News. A Study of CBS Evening News, NBC Nightly News, News, Newsweek and Time. Nova Iorque: Pantheon Books, 1979 *in* WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 1999.

IJUIM, Jorge Kanehide. **Jornalismo além da fórmula: a supervalorização do referencial estrangeiro e o desprezo às experiências brasileiras**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 33, Caxias do Sul, 2010 Anais... São Paulo, Intercom, 2010. Apud: ASSIS, Francisco de. JORNALISMO DIVERSIONAL: função, contornos e práticas na imprensa brasileira. 2014. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2014. Disponível em: <http://docplayer.com.br/84080327-Jornalismo-diversional-funcao-contornos-e-praticas-na-imprensa-brasileira.html>. Acesso em 02 de outubro de 2021.

LIMA, Edvaldo Pereira. **O que é livro-reportagem.** São Paulo: Brasiliense, 1998.

LIMA, Edvaldo Pereira. **O jornalismo literário e a academia no Brasil: fragmentos de uma história**. Famecos, Porto Alegre (RS), vol. 23, n. supl, out. 2016 Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/25024/1486>. Acesso em 14 de agosto de 2021.

MARQUES DE MELO, José. **Jornalismo: compreensão e reinvenção**. São Paulo: Saraiva, 2009. Apud: MARQUES DE MELO, José; ASSIS, Francisco de. Gêneros e Formatos Jornalísticos: um modelo classificatório. Intercom, São Paulo (SP), v. 39, n.1, p.39-56, jan./abr., 2016. Disponível em <https://www.scielo.br/j/interc/a/YYXs6KPXhp8d7pRvJvnRjDR/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 02 de outubro de 2021.

MARTINEZ, Monica. **Jornalismo Literário: revisão conceitual, história e novas perspectivas**. In: Intercom – RBCC, São Paulo, v.40, p. 21-36, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/interc/a/YywYmt85GZrc4NRsjHytXYm/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 31 de out. 2021.

MEDINA, Cremilda de Araújo. **Entrevista:** O diálogo possível. São Paulo: Ática, 1986.

NECCHI, Vitor. **A (im)pertinência da denominação "jornalismo literário"**. Estudos em Jornalismo e Mídia, Florianópolis (SC), vol. 6, n 1, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-

6924.2009v6n1p99/10420>. Acesso em 01 nov. 2021.

OLIVEIRA, Priscila Natividade Dias Santos, **Jornalismo Literário: como o livro reportagem transforma um fato em história**. In: Intercom, 6 a 9, 2006, XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2006/resumos/R0717-1.pdf>. Acesso em: 20 de agosto de 2021.

PENA, Felipe. **O Jornalismo Literário como gênero e conceito**. In: Contracampo, n.17, 2007: Comunicação e Documentários. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/17241/10879>. Acesso em 31 out. 2021.

ROSSI, Clóvis. **O que é Jornalismo**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SILVA, Fernando Lopes da; COSTA, Daniel Padilha Pacheco da, **O CONCEITO DE "LIVRO-REPORTAGEM": Subsistema jornalístico e suporte editorial**. In: Ecomig, 7 a 9, 2017, X Encontro dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação Social de Minas Gerais, Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/323613380_O_conceito_de_livro-reportagem_Subsistema_jornalistico_e_suporte_editorial>. Acesso em: 20 de agosto de 2021.

SILVA, Silvana Sidney Costa. **Concepções teórico Concepções teórico-filosóficas sobre envelhecimento, velhice, idoso e enfermagem gerontogeriátrica**. In: Revista Brasileira de Enfermagem, novembro-dezembro, 2010, Brasília. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/reben/a/9H43x4GWRnd8sJXHYpW6b8x/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 01 de junho de 2021.
ANEXOS

WOLF, Mauro. **Teorias da Comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 1999.

APÊNDICE

RETRANCA	*Idosos/ Campos Novos/ Memórias*
NOME DO JORNAL	
PRODUÇÃO	**Amanda Almeida**
DATA	

FONTES: Simone Cruciol, psicóloga, atua diretamente com idosos. Atualmente está promovendo atividades voltadas para o mês do idoso com o tema da memória afetiva.
Entrevista realizada por telefone.

PROPOSTA: *Abordar brevemente o benefício da rememoração de fatos das vidas dos idosos, tanto para eles quanto para a sociedade de uma forma geral.*

ENCAMINHAMENTO: *Trazer de forma breve a importância das memórias dos idosos para a sociedade.*

SUGESTÕES DE PERGUNTAS: -De que forma o contar histórias pode ser benéfico para o idoso? Isso pode ajudar a evitar alguma doença ou condições mentais, por exemplo?
-Por que muitos deles, se não a maioria, gosta tanto de contar histórias?
-De que forma as histórias dos idosos podem ser úteis na compreensão da população de uma região específica? (em termos até mesmo de acesso a serviços de saúde, de como e quanto vive essa população, problemas de saúde que são recorrentes e outros mais raros, por exemplo)
-Em sua opinião, qual a importância do resguardo de memórias dos idosos?

RETRANCA	*Idosos/ Campos Novos/ Memórias*
NOME DO JORNAL	
PRODUÇÃO	**Amanda Almeida**
DATA	

FONTES: José Fagundes, *Zequinha*, 82 anos. Reside há 45 anos em Campos de Cunha, antes vivia no bairro do Mato Dentro, mas nasceu no bairro da Capetinga.

PROPOSTA: *Em comemoração dos 150 anos do Distrito de Campos de Cunha, celebrados em 8 de março de 2022, a reportagem trará relatos de idosos que vivem no Distrito sobre as mudanças ocorridas na região.*

ENCAMINHAMENTO: *Abordar as mudanças que aconteceram no Distrito (de infraestrutura, de população), rememorar fatos da vida do idoso que sejam relevantes à matéria (que demonstrem como era a vida no passado, as dificuldades, as vivências, etc).*

SUGESTÕES DE PERGUNTAS: -Para você, como é morar em Campos Novos?
-Você vive aqui a vida toda?
-Como eram as estradas quando se mudou?
- Por que se mudou para o Distrito?

SUGESTÃO DE FOTOGRAFIA: Seu Zequinha e Dona Maria (esposa dele) juntos; foto referente ao local em que se passa a história narrada, sugestão de fotografar uma foto antiga (se houver) juntamente com o local atualmente, para mostrar o contraste.

RETRANCA	*Idosos/ Campos Novos/ Memórias*
NOME DO JORNAL	
PRODUÇÃO	**Amanda Almeida**
DATA	

FONTES: Rita Nunes de Almeida, 72 anos. Reside há 30 anos em Campos de Cunha, antes vivia no bairro das Guabirobas e, durante 3 anos, viveu em Lorena. Se mudou em 1991 para o distrito para colocar os filhos na escola.

Carlos de Almeida, 71 anos. Reside há 30 anos em Campos de Cunha, antes vivia no bairro das Guabirobas e, durante 3 anos, viveu em Lorena. Se mudou em 1991 para o distrito para colocar os filhos na escola.

PROPOSTA: *Em comemoração dos 150 anos do Distrito de Campos de Cunha, celebrados em 8 de março de 2022, a reportagem trará relatos de idosos que vivem no Distrito sobre as mudanças ocorridas na região.*

ENCAMINHAMENTO: *Abordar as mudanças que aconteceram no Distrito (de infraestrutura, de população), rememorar fatos da vida do idoso que sejam relevantes à matéria (que demonstrem como era a vida no passado, as dificuldades, as vivências, etc).*

SUGESTÕES DE PERGUNTAS: -Para você, como é morar em Campos Novos?
-Você vive aqui a vida toda? Se não, há quanto tempo e de onde se mudou?
-Por que se mudou para Campos Novos?
-Como era a saúde no Distrito?

SUGESTÃO DE FOTOGRAFIA: Rita e Carlos juntos; foto referente ao local em que se passa a história narrada, sugestão de fotografar uma foto antiga (se houver) juntamente com o local atualmente, para mostrar o contraste.

RETRANCA	*Idosos/ Campos Novos/ Memórias*
NOME DO JORNAL	
PRODUÇÃO	**Amanda Almeida**
DATA	

FONTES: Dilson Galvão, 79 anos. Morador de Campos Novos.

PROPOSTA: *Em comemoração dos 150 anos do Distrito de Campos de Cunha, celebrados em 8 de março de 2022, a reportagem trará relatos de idosos que vivem no Distrito sobre as mudanças ocorridas na região.*

ENCAMINHAMENTO: *Abordar as mudanças que aconteceram no Distrito (de infraestrutura, de população), rememorar fatos da vida do idoso que sejam relevantes à matéria (que demonstrem como era a vida no passado, as dificuldades, as vivências, etc).*

SUGESTÕES DE PERGUNTAS: -Para você, como é morar em Campos Novos?
-Como era a educação em Campos Novos?

SUGESTÃO DE FOTOGRAFIA: Dilson sozinho, em algum lugar que seja relacionado aos relatos trazidos por ele ou foto antiga lecionando na escola, se houver.

RETRANCA	*Idosos/ Campos Novos/ Memórias*
NOME DO JORNAL	
PRODUÇÃO	**Amanda Almeida**
DATA	

FONTES: Clarina Gomes, 76 anos. Moradora de Campos Novos. Se mudou para o Distrito vinda com a família de um bairro rural remoto por volta dos anos 70.

PROPOSTA: *Em comemoração dos 150 anos do Distrito de Campos de Cunha, celebrados em 8 de março de 2022, a reportagem trará relatos de idosos que vivem no Distrito sobre as mudanças ocorridas na região.*

ENCAMINHAMENTO: *Abordar as mudanças que aconteceram no Distrito (de infraestrutura, de população), rememorar fatos da vida do idoso que sejam relevantes à matéria (que demonstrem como era a vida no passado, as dificuldades, as vivências, etc).*

SUGESTÕES DE PERGUNTAS: -Para você, como é morar em Campos Novos?
-Como era a religião em Campos Novos?
-Como foi o início da Igreja Assembleia de Deus (evangélica)?

SUGESTÃO DE FOTOGRAFIA: Dona Clarina sozinha, em algum lugar que seja relacionado aos relatos trazidos por ela ou foto dela em algum momento relacionado aos relatos.

RETRANCA	*Jovens/ Campos Novos/ Futuro*
NOME DO JORNAL	
PRODUÇÃO	**Amanda Almeida**
DATA	

FONTES: Marcos Almeida, 16
Juliano Fagundes, 17
Rayane Souza, 15
Edson Henrique, 18

PROPOSTA: *Trazer as perspectivas dos jovens sobre o futuro de Campos Novos*

ENCAMINHAMENTO: *Abordar a visão dos jovens para o futuro e suas pretensões em relações a Campos Novos; abordar como veem Campos Novos daqui a 10, 20 ou 30+ anos.*

SUGESTÕES DE PERGUNTAS: -Como você imagina Campos Novos em 10, 20 ou 30+ anos?
-Você pretende fazer faculdade? De quê?
-Pretende fazer EAD ou presencial? Por que?
-Pretende continuar vivendo em Campos Novos ou voltar a viver algum dia?
-Se tivesse a oportunidade de estudar/trabalhar na sua área de interesse aqui mesmo, continuaria vivendo no Distrito?

SUGESTÃO DE FOTOGRAFIA: Uma foto de cada jovem, que mostre o rosto, podendo ser uma selfie ou não. Fazer uma montagem com os rostos de todos juntos.

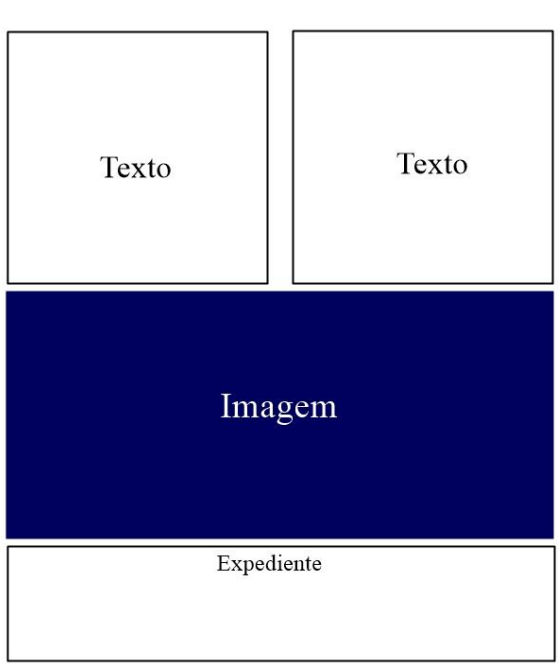
Texto
Texto
Imagem
Expediente

Capa

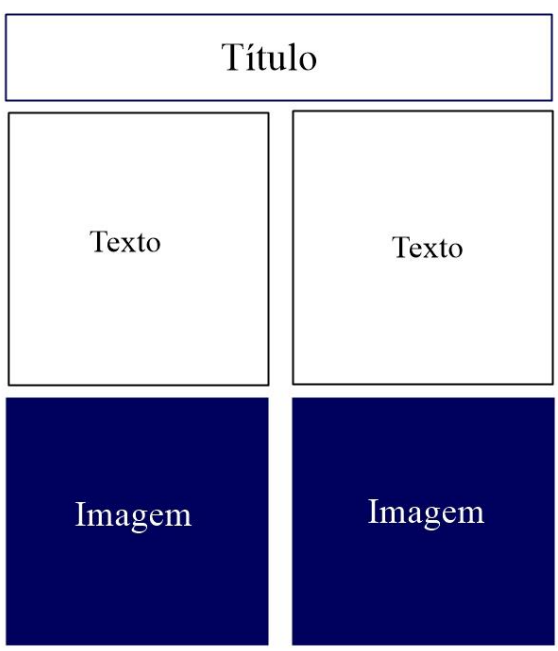
Título
Texto
Texto
Imagem
Imagem

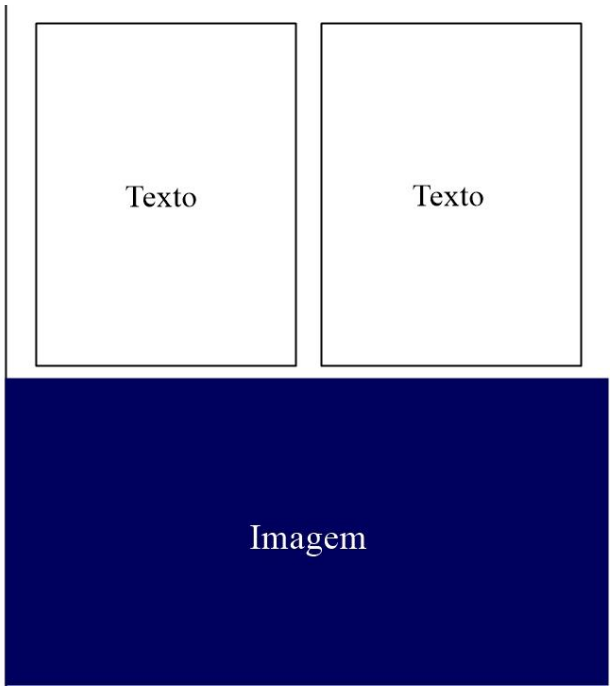
Texto
Texto
Imagem

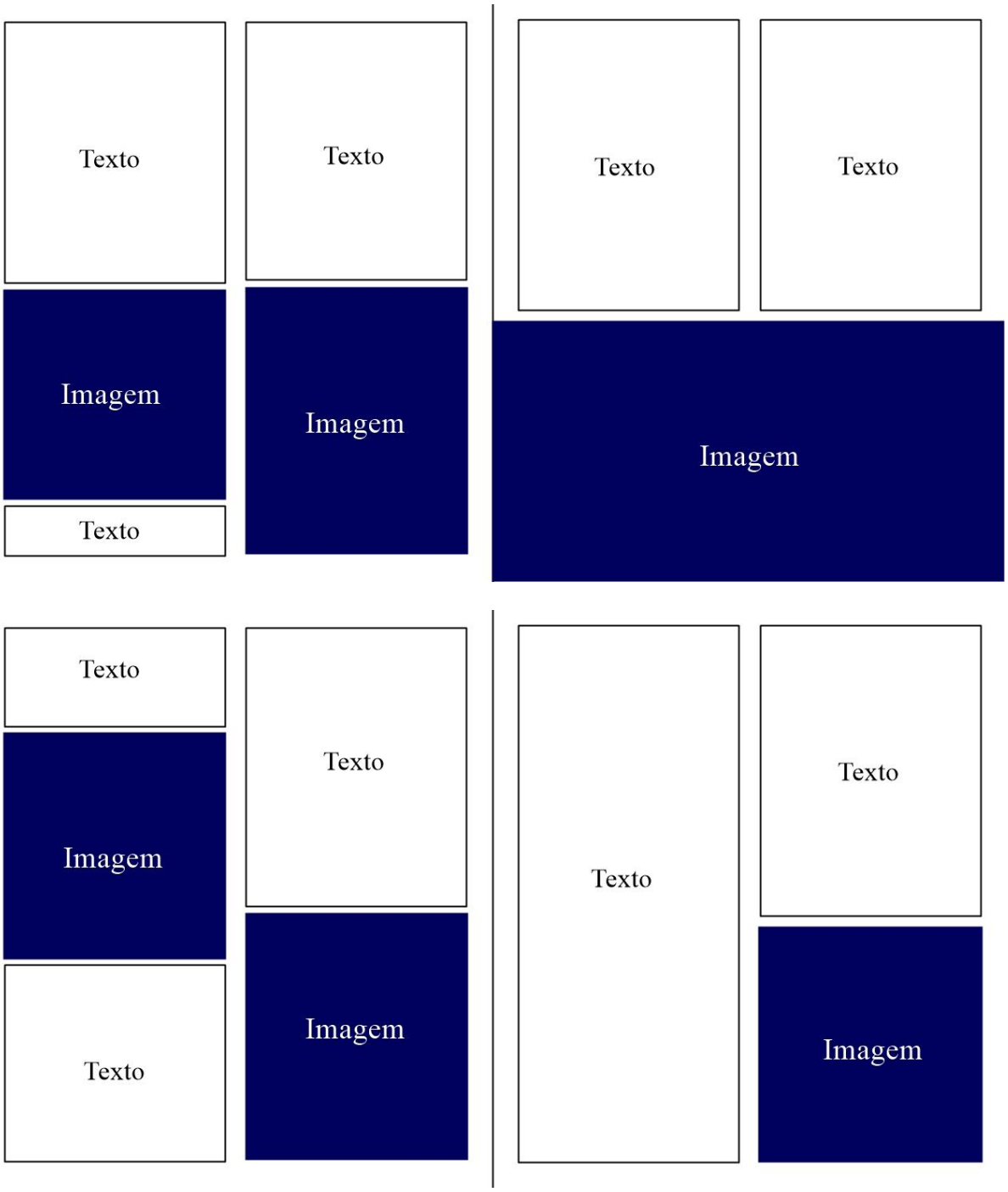
Texto
Texto
Imagem
Imagem
Texto
Texto
Texto
Imagem
Texto
Imagem
Texto
Texto
Texto
Imagem
Texto
Texto
Imagem

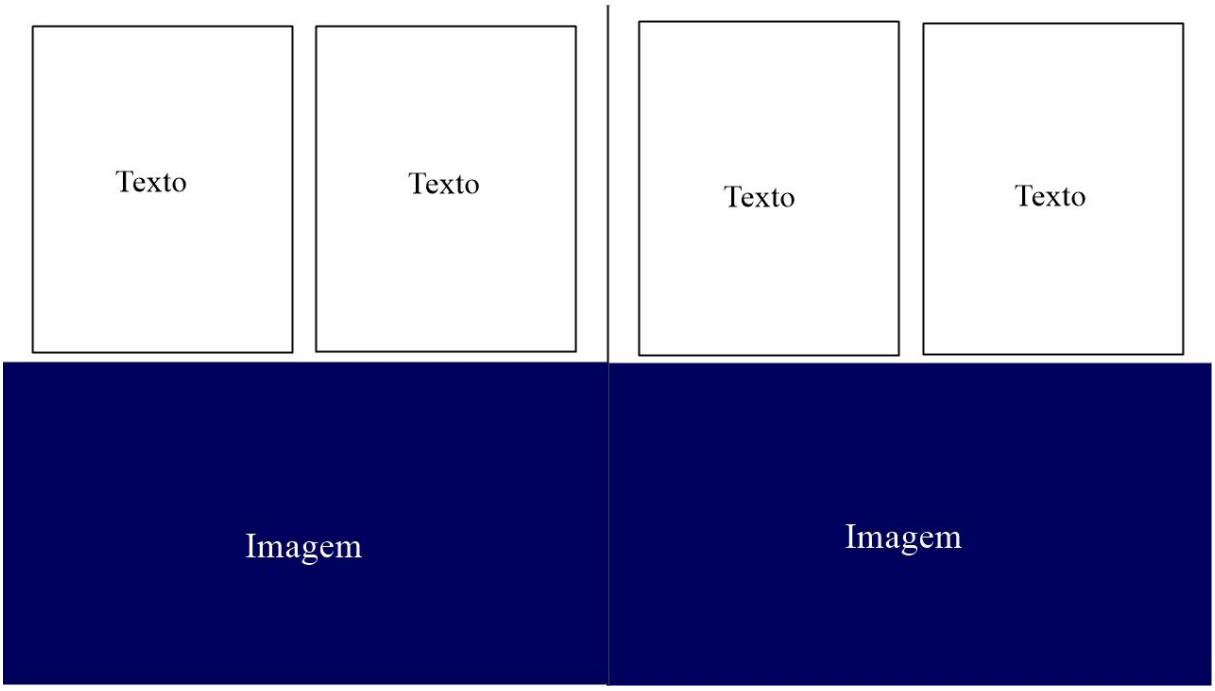
Texto
Texto
Texto
Texto
Imagem
Imagem

ANEXOS

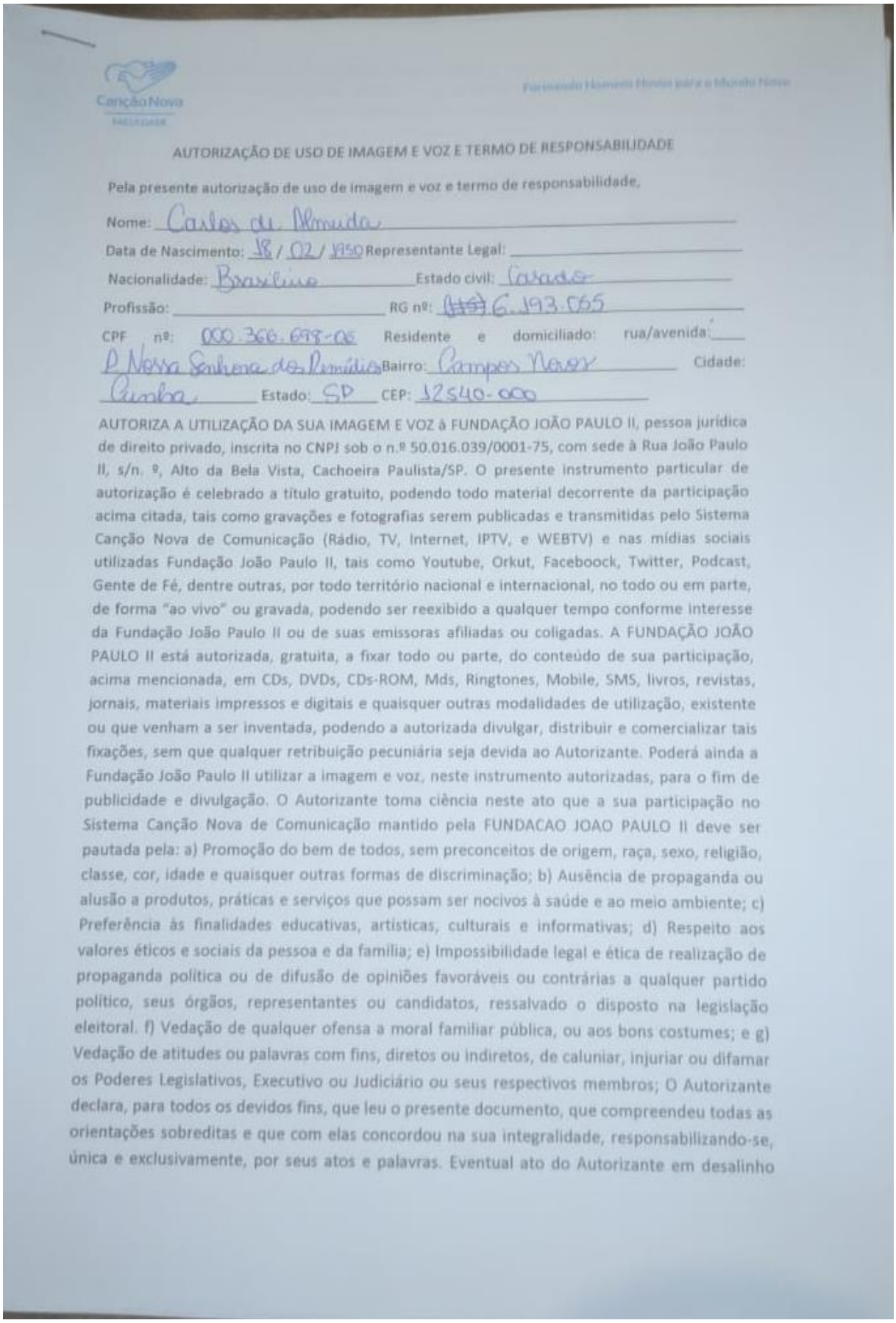

Canção Nova

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Carlos de Almeida

Data de Nascimento: 18 / 02 / 1950 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Casado

Profissão: _____ RG nº: 6.193.055

CPF nº: 000.366.698-05 Residente e domiciliado: rua/avenida: R Nossa Senhora dos Remédios Bairro: Campos Novos Cidade: Cunha Estado: SP CEP: 12540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos, 21 de novembro de 2021.

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova
FAMÍLIA

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Rita Nunes de Almeida

Data de Nascimento: 20 / 10 / 1949 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Profissão: Aposentada RG nº: 26.231.354-6

CPF nº: 290.011.958-81 Residente e domiciliado: rua/avenida: R. Nossa Senhora dos Remédios Bairro: Campos Novos Cidade: Limeira Estado: SP CEP: 13540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a titulo gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos, 21 de Novembro de 2021

Rita Nunes de Almeida

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova
FACULDADE

Formando Homens Novos para a Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Clarina Gomes de Jesus

Data de Nascimento: 26 / 05 / 1945 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Viúva

Profissão: Aposentada RG nº: 24.866.238-3

CPF nº: _____ Residente e domiciliado: rua/avenida: _____

_____ Bairro: Campos de Cunha Cidade:

Cunha Estado: SP CEP: 12540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos do Cunha 28 de outubro de 2021

Clarina [signature]
AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova
FACULDADE

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Maria Aparecida Fagundes

Data de Nascimento: 27 / 05 / 1945 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Casada

Profissão: _____ RG nº: 36.729.598-2

CPF nº: 303.222.098-03 Residente e domiciliado: rua/avenida: _____

_____ Bairro: Campos Novos Cidade:

Cunha Estado: SP CEP: 12540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos, 23 de novembro de 2021.

Maria Aparecida Fagundes
AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova
FACULDADE

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: José Segundo

Data de Nascimento: 27 / 03 / 1954 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Casado

Profissão: Aposentado RG nº: _____

CPF nº: 445.614.258-53 Residente e domiciliado: rua/avenida: _____

_____ Bairro: Campos Novos Cidade:

Quintal Estado: SP CEP: 12546-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos 23 de novembro de 2021.

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova
FACULDADE

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Dilson Galvão Freire

Data de Nascimento: 05/02/1992 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: viúvo

Profissão: _____ RG nº: _____

CPF nº: 146.669.798-91 Residente e domiciliado: rua/avenida: Pedro Maurício Muller, 12 Bairro: C Novos Cidade: Cunha Estado: SP CEP: 12540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos de Cunha, 17 de Dezembro de 2021

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2021

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova
FACULDADE

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Marcos Vinícius dos Santos Almeida

Data de Nascimento: 10 / 07 / 2005 Representante Legal: Ryad dos Santos P. Almeida

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Solteiro

Profissão: Estudante RG nº: 63.730.322-0

CPF nº: 504907223/06 Residente e domiciliado: rua/avenida: E. V. Inácio Ribeiro dos Reis Bairro: Campos de Cunha Cidade: Cunha Estado: S.P CEP: 12.540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

Canção Nova

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Rayane dos Santos Souza

Data de Nascimento: 03 / 10 / 2006 Representante Legal: Daniela Serafim dos Santos

Nacionalidade: Brasileira Estado civil: Solteira

Profissão: Estudante RG nº:

CPF nº: 585.766.008-92 Residente e domiciliado: rua/avenida:

Estrada do Pinhal Bairro: Estrada do Pinhal Cidade:

Cunha Estado: SP CEP: 12540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante torna ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passivel de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuizos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos, 26 de novembro de 20__.

Rayane dos Santos Souza
AUTORIZANTE
Participante

Daniela Serafim dos Santos
AUTORIZANTE
Representante Legal

Autorização de cessão de imagem

Eu Khalles Samuel de Oliveira, autorizo Amanda Danielly dos Santos Almeida a utilizar as imagens a mim pertencentes e cedidas para fins acadêmicos na grande reportagem que faz parte de seu Trabalho de Conclusão de Curso, desde que devidamente creditadas.

Campos de Cunha, 04 de novembro de 2021

Assinatura

Autorização de cessão de imagem

Eu José Carlos da Silva, autorizo Amanda Danielly dos Santos Almeida a utilizar as imagens a mim pertencentes e cedidas para fins acadêmicos na grande reportagem que faz parte de seu Trabalho de Conclusão de Curso, desde que devidamente creditadas.

Campos de Cunha, 04 de novembro de 2021

Assinatura

Canção Nova

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Juliano José millh Fagundes
Data de Nascimento: 14 / 05 / 2004 Representante Legal: Edna Mauricio millh Fagundes
Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Solteiro
Profissão: Estudante RG nº: 59.929.878-9
CPF nº: 496.628.508-99 Residente e domiciliado: rua/avenida: Rua Francisco manoel gomes Bairro: Campos de Cunha Cidade: Cunha Estado: SP CEP: 12.540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos, 29 de novembro de 2021.

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal

Canção Nova

Formando Homens Novos para o Mundo Novo

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pela presente autorização de uso de imagem e voz e termo de responsabilidade,

Nome: Eitor Henrique do Prado Tuda

Data de Nascimento: 21 / 10 / 2003 Representante Legal: _____

Nacionalidade: Brasileiro Estado civil: Solteiro

Profissão: Estudante RG nº: 59.034.140-6

CPF nº: 487.036.658-44 Residente e domiciliado: rua/avenida: _____

_____ _____ Bairro: Campos Novos Cidade:

Cunha Estado: SP CEP: 12540-000

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DA SUA IMAGEM E VOZ à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.016.039/0001-75, com sede à Rua João Paulo II, s/n. º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP. O presente instrumento particular de autorização é celebrado a título gratuito, podendo todo material decorrente da participação acima citada, tais como gravações e fotografias serem publicadas e transmitidas pelo Sistema Canção Nova de Comunicação (Rádio, TV, Internet, IPTV, e WEBTV) e nas mídias sociais utilizadas Fundação João Paulo II, tais como Youtube, Orkut, Faceboock, Twitter, Podcast, Gente de Fé, dentre outras, por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, de forma "ao vivo" ou gravada, podendo ser reexibido a qualquer tempo conforme interesse da Fundação João Paulo II ou de suas emissoras afiliadas ou coligadas. A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II está autorizada, gratuita, a fixar todo ou parte, do conteúdo de sua participação, acima mencionada, em CDs, DVDs, CDs-ROM, Mds, Ringtones, Mobile, SMS, livros, revistas, jornais, materiais impressos e digitais e quaisquer outras modalidades de utilização, existente ou que venham a ser inventada, podendo a autorizada divulgar, distribuir e comercializar tais fixações, sem que qualquer retribuição pecuniária seja devida ao Autorizante. Poderá ainda a Fundação João Paulo II utilizar a imagem e voz, neste instrumento autorizadas, para o fim de publicidade e divulgação. O Autorizante toma ciência neste ato que a sua participação no Sistema Canção Nova de Comunicação mantido pela FUNDACAO JOAO PAULO II deve ser pautada pela: a) Promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, religião, classe, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; b) Ausência de propaganda ou alusão a produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente; c) Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; d) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família; e) Impossibilidade legal e ética de realização de propaganda política ou de difusão de opiniões favoráveis ou contrárias a qualquer partido político, seus órgãos, representantes ou candidatos, ressalvado o disposto na legislação eleitoral. f) Vedação de qualquer ofensa a moral familiar pública, ou aos bons costumes; e g) Vedação de atitudes ou palavras com fins, diretos ou indiretos, de caluniar, injuriar ou difamar os Poderes Legislativos, Executivo ou Judiciário ou seus respectivos membros; O Autorizante declara, para todos os devidos fins, que leu o presente documento, que compreendeu todas as orientações sobreditas e que com elas concordou na sua integralidade, responsabilizando-se, única e exclusivamente, por seus atos e palavras. Eventual ato do Autorizante em desalinho

com os preceitos acima indicados será passível de todos os mecanismos de edição e controle de corte editorial, não extinguindo, contudo, a possibilidade da Instituição mantenedora do Sistema Canção Nova de pleitear, extrajudicial ou judicialmente, o respectivo direito de indenização nos casos em que sejam consubstanciados prejuízos legais, morais ou éticos ao Sistema de Comunicação, ao seu público ou à terceiro interessado. Por fim, na hipótese da Fundação João Paulo II ser demanda judicial ou extrajudicialmente por conta dos atos e palavras do Autorizante manifestadas em seu Sistema de Comunicação, concorda o mesmo em assumir, integralmente, todos os custos necessários à ampla defesa da Instituição Fundacional, compreendendo, mas não se limitando, a: custas processuais, honorários advocatícios e despesas com deslocamentos. O presente instrumento particular é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas no presente instrumento.

Campos Novos, 29 de novembro de 2021

AUTORIZANTE
Participante

AUTORIZANTE
Representante Legal